PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

PRAÇA SÁO SEBASTIÁO, 162

CEP 39.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0042 - de 12 de JULHO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R$ 5.500,00
as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS , no uso de suas atribuicoes, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0489, de 28 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R$ 5.500,00
CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS*.
*.
as seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura
13392020226 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica ....R$ 500,00

Total da Unidade 03..R$ 500,00

UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.
20606029242 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica ....R$ 1.000,00
26782034246 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo ....R$ 2.000,00

Total da Unidade 04..R$ 3.000,00

UNIDADE 05 - Secretaria Municipal de Saude
10301012248 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica ....R$ 2.000,00

Total da Unidade 05..R$ 2.000,00

Total Geral..R$ 5.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 02 - Sec.Munic.Administ.e Financas
04122003208 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo ....R$ 1.000,00

Total da Unidade 02..R$ 1.000,00

UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura
13392020228 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Fisica..........R$ 2.000,00
13392020226 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo ....R$ 500,00

Total da Unidade 03..R$ 2.500,00

UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.
15122003232 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo ....R$ 2.000,00

Total da Unidade 04..R$ 2.000,00

Total Geral..R$ 5.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS , 12 de JULHO de 2004

WALTER TREZZ
PREFEITO MUNICIPAL